

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO RG SERPRO Nº 133881- 090/2022
VIGÊNCIA INICIAL: 30/09/2022**

CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Representante Legal: AMARILDO DUZI MORAES

Cargo: Prefeito Municipal

Identidade/RG: 15.690.034-8 SSP/SP

CPF: 024.413.408-16

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: HENRIQUE MATTIELLO

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 30.112.159 SSP/SP

CPF: 303.826.628-06

2º Representante Legal: KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: MG 5954873 SSP/MG

CPF: 028.514.066-39

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 DISTRATAR amigavelmente o contrato originário, com arrimo na Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO

2.1. O contrato original encerra-se na data de 23/07/2024.

2.1.1. Por solicitação da Contratante a prestação dos serviços foi interrompida no dia 23/07/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Em atenção ao art. 109 inc. I da Constituição Federal de 1988 as partes elegem o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da sede do **SERPRO** como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELA CONTRATANTE:

AMARILDO DUZI
MORAES:02441340816

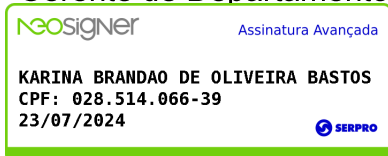
Assinado de forma digital por
AMARILDO DUZI
MORAES:02441340816
Dados: 2024.07.23 15:53:51 -03'00'

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal

PELO SERPRO:



HENRIQUE MATTIELLO
Gerente de Departamento



KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS
Gerente de Divisão



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DISTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CONTRATO N.º: 090/2022

OBJETO: Termo de distrato referente à contratação de empresa especializada para locação do software "Radar" de Gerenciamento de Multas e Processos Administrativos de competência municipal junto ao Departamento de Segurança e Trânsito.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) Marcos Roberto Barion / N.º OAB: 255.579 / e-mail: grupo.juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 23 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE(DISTRATANTE):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rogério Bocamino

Cargo: Diretor de Segurança e Trânsito

CPF: 261.478.788-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (DISTRATADA):

Nome: Henrique Matitiello

Cargo: Gerente de Departamento

CPF: 303.826.628-06

Assinatura: _____

Nome: Karina Brandão de Oliveira Bastos

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: 028.514.066-39

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DISTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CNPJ Nº: 33.683.111/0001-07

CONTRATO Nº: 090/2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

RESCISÃO: A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável

OBJETO: Termo de distrato referente à contratação de empresa especializada para locação do software "Radar" de Gerenciamento de Multas e Processos Administrativos de competência municipal junto ao Departamento de Segurança e Trânsito.

VALOR: R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de julho de 2024.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

24/07/2024 as 10:22:58.815 (GMT -03:00)

HENRIQUE MATTIELLO
henrique.mattiello@serpro.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 177.172.65.152

ermo_de_ciência_e_notificação_-_prefeitura ct-090-2022 -
MULTAS DESETRAN - RADA.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

26/07/2024 as 15:58:49.176 (GMT -03:00)

KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS
karina.oliveira@serpro.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 201.17.120.108

ermo_de_ciência_e_notificação_-_prefeitura ct-090-2022 -
MULTAS DESETRAN - RADA.p7s

GESTOR

Arquivo Assinado Digitalmente

24/07/2024 as 10:38:00.042 (GMT -03:00)

Rogério Bocamino
rogerio.bocamino@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

ermo_de_ciência_e_notificação_-_prefeitura ct-090-2022 -
MULTAS DESETRAN - RADA.p7s

PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO
SUL

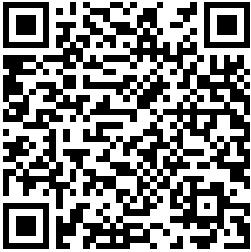
Arquivo Assinado Digitalmente

25/07/2024 as 16:38:22.046 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 45.234.237.250

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

4872100510764459053



Realize a leitura do QRCode para validar a
ou entre no link de validação abaixo e digite o código do documento
<https://portal.assina.net>

fd8ff518-2749-497a-8b7b-8c0338f88aea